



LEGIÃO MIRIM DE BAURU

Av. Dr. Nuno de Assis, 13-50 - Telefone: (14) 3224-1950
Fundada em 22 de Junho de 1960 - CNPJ nº 45.029.964/0001-09
Registro nº 98 de 20/08/1960 Cartório da 2ª Circunscrição-Bauru
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos

CEP 17020-310 - Bauru SP
Declarada de Utilidade Pública:
Lei Municipal nº 1039 de 23/10/1963
Lei Estadual nº 39 de 17/10/1972
Decreto Federal nº 71619 de 27/12/1972

ANEXO XI - PLANO DE TRABALHO

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil

Nome da Unidade Executora: LEGIÃO MIRIM DE BAURU
CNPJ: 45.029.964.0001/09

Endereço: Av. Dr. Nuno de Assis, nº 13-50-CEP 17.020-310

E-mail : Lucianalegiao@hotmail.com, legiaomirimluciana@gmail.com, legiaombauru@gmail.com

Telefone: Setor de SS : 14 32241950 Setor Adm/Financeiro: 14 32143869

Rede de Proteção Social: BÁSICA

Programa : PROGRAMA DE ESTÍMULO AO PRIMEIRO EMPREGO
Exercício : 2022

Responsável pela OSC: MURILO MARTHA AIELLO – Presidente

II - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Capacidade de atendimento: Tem por capacidade de atendimento 600 usuários do sexo masculino com idade de 14 a 21 anos em processo de formação integrada, direcionada ao seu desenvolvimento pessoal, de aprendizagem e de gestão, contribuindo para a igualdade de oportunidades e inserção no mercado de trabalho. A estrutura física conta com sala de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. A equipe de trabalho atende as necessidades atuais e mínima prevista.

Missão da OSC: enfrentar e superar as consequências inquietantes da ociosidade do adolescente, evitando sua submissão à marginalidade, através da construção de uma cidadania participativa e bem-sucedida, propiciando **assistência, educação social e conhecimentos sobre o mundo do trabalho;**

Finalidade: proteger, amparar, educar social e profissionalmente o jovem carente, sem discriminação de raça, nacionalidade, cor, condição social, credo religioso ou político, bem como a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Sem prejuízo da educação fundamental, o jovem assistido pela Legião Mirim de Bauru recebe Educação Social e Capacitação Profissional em condições especiais de trabalho, conforme está preceituado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e demais preceitos legais em vigor.

2.2 Os recursos materiais (provisões) e financeiros para desenvolver as atividades do Programa, objeto da parceria, proveem do co-financiamento da Prefeitura de Bauru/SEBES, campanhas efetuadas por membros da diretoria-integrantes do Rotary Clube; como jantares e bazares; e contribuições por meio de doações, desta forma tem suprido as necessidades cotidianas e materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do programa.

3 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social apresenta em seu artigo 2º a promoção da integração ao mercado de trabalho e no artigo 25 sobre os projetos de enfrentamento da pobreza, os quais compreendem o investimento econômico e social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhe garantem meios, capacidade produtiva e de gestão, viabilizando a transição de pessoas/famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco para situação de autonomia, garantindo acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação do padrão de qualidade de vida. Há de se considerar também que a pandemia do novo coronavírus trouxe outros desafios desde 2020. A economia como um todo sofreu: o PIB do Brasil chegou a registrar um tomo de 9,7% no segundo trimestre – o maior da história. E no mercado de trabalho não foi diferente: em decorrência da crise econômica, a taxa de desemprego bateu o recorde de 14,6%, segundo os dados da PNAD contínua, a pesquisa de emprego do IBGE. Milhões de profissionais ficaram sem emprego, e milhares de empresas fecharam as portas. Os efeitos econômicos respingaram em todos os setores, com impactos em diversas profissões. Em Bauru, o decreto municipal nº 14.695, de 29 de março de 2.020, declarou situação de calamidade pública no município. Nossa cidade sem limites também foi assolada pela redução de jornada/salários e pelo desemprego. Inúmeras ações sociais proporcionam a doação de cestas alimentares e kits de higiene, mas não é o suficiente, a população almeja oportunidades de trabalho.

No Brasil temos um tipo de mercado de trabalho em que, na maioria das vezes, a renda provinda de trabalho dos jovens é fundamental para compor a renda familiar. Quanto mais pobres as famílias, maior a necessidade dos jovens em labutar e isso contribui sobremaneira para o aumento das desigualdades sociais. O ideal seria que estes jovens pudessem ingressar no mercado de trabalho, com a escolarização elevada e alçar ocupações, com melhor projeção na carreira e salários maiores. Neste contexto é de fundamental importância a execução de programas e projetos de qualificação e inserção profissional para a juventude que se encontra dentro do segmento social de maior vulnerabilidade, e de enfrentamento da pobreza, além de todos os aspectos estruturantes, o trabalho possui um papel de transformação e emancipação diante de uma realidade de violação de direitos e desigualdades sociais. Neste sentido, a necessidade de ações de proteção social voltadas à promoção do protagonismo de indivíduos e famílias na busca dos direitos sociais, à participação político-cidadã, à articulação para o acesso ao mundo do trabalho e à mobilização social para construção de estratégias coletivas, a Prefeitura Municipal de Bauru, através dos Temos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, oferece aos adolescentes o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, visando possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.

Considera-se ainda como material imprescindível e norteador, o Padrão Normativo que tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem-Estar Social de Bauru em relação à execução deste Programa no município, e está fundamentado na Resolução CNAS nº 33/2011, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu artigo 69, com as alterações dadas pela Lei nº 13.420/2017, Portaria 615/2007 com as alterações dadas pela Portaria MTE nº 1.003/2008. Os Programas de Aprendizagem e a inclusão do aprendiz no mundo trabalho são regulados e devem cumprir os requisitos constantes no Decreto nº 9579/2018, na Instrução normativa nº 146/2018 e na Portaria nº 723/2012 com as alterações dadas pela Portaria nº 634/2018.

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – REDE DE PROTEÇÃO	3.2 – PROGRAMA DE ESTÍMULO AO PRIMEIRO EMPREGO	3.3 - TERRITÓRIO	3.4 META DE/ATENDIMENTO
<p>A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco, destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indiquem risco social.</p>	<p>Análise apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome destaca-se a necessidade da educação e da profissionalização do adolescente vulnerabilizado. Frente a essa realidade e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que determina a promoção da integração ao mercado de trabalho, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo 69, a Prefeitura Municipal de Bauru, através da articulação de parcerias com a LEGIÃO MIRIM DE BAURU, vem oferecer aos jovens o conhecimento sobre o mundo do trabalho que competências específicas e básicas. O foco do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego é o</p>	<p>Referenciado por todos os CRAS. O Índice Paulista de Vulnerabilidade do Município de Bauru (2010), apresenta as situações de vulnerabilidade muito baixa onde encontra-se o maior índice da população por domicílio, com menor renda per capita, mulheres responsáveis pelo domicílio em faixa etária abaixo de 30 anos. O Programa de Apoio Social através da rede sócio assistencial do município, colaborará através da proposta de atendimento junto ao processo de autonomia das famílias encaminhadas pelos CRAS de forma a trabalhar a superação das situações de</p>	<p>400</p>

<p>3.5 USUÁRIO</p> <p>Adolescentes e jovens a partir de 14 anos, podendo atender até 21 anos, neste último caso de acordo com a disponibilidade da Organização da Sociedade Civil, preferencialmente cursando o 9º ano do ensino fundamental, matriculados na rede pública de ensino; pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos; da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS; atendendo primeiramente o público prioritário na meta de inclusão no Serviço.</p>	<p>reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas, com duração mínima de 288 horas</p>	<p>vulnerabilidade apresentadas, ocasionadas por eventos incertos que afetam o cotidiano dos usuários, bem como a autonomia dos mesmos a partir da prática cidadã, democrática e participativa de acordo com o contexto sócio político e cultural.</p>
<p>3.8 FORMAS DE ACESSO</p> <p>Na primeira etapa, será levantado o público prioritário através do Cadastró Único da Assistência Social por meio da Central de Atendimento ao Usuário, como também o público atendido pelo PAEFI - CREAS, encaminhando os dados destes usuários aos CRAS dos territórios, para que os mesmos possam convocá-los coletiva e/ou particularmente com o objetivo de ofertar as orientações gerais necessárias para encaminhamento às OSCs que executam o Programa, que realizarão as matrículas. Após, encaminharão a relação das matrículas efetuadas aos referidos CRAS. Esgotando-se este público, numa segunda etapa - Pré Inscrição, os interessados deverão inscrever-se através de Sistema Online, devendo ser preenchido todos os campos para inscrição no Programa. Ao final, para que se conclua a pré inscrição deverá dar ciência ao Termo de Concordância. Após a pré-inscrição, os CRAS irão selecionar o público em situação de vulnerabilidade social (priorizando-se casos que ainda possam surgir como público prioritário) e encaminharão às OSCs uma listagem com os dados destes usuários, para que as mesmas possam convocá-los coletiva e/ou particularmente com o objetivo de realizar as orientações gerais necessárias e efetivar as matrículas</p>	<p>3.6 - OBJETIVO GERAL</p> <p>Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas. Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. Realizar ações com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social. Contribuir para a reinserção e permanência do jovem no sistema educacional</p>	<p>3.7 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Segunda a Sexta-Feira das 8:00h as 17:30h - subgrupos. Sábado - 9:00 as 12:00h</p>
<p>3.9 OPERACIONALIZAÇÃO</p> <p>A metodologia a ser utilizada será reflexiva, centrada na descoberta, visando à responsabilidade de que cada pessoa possui sobre sua vida a fim de buscar a superação de eventuais dificuldades, exercendo assim sua cidadania. Os instrumentos e técnicas adotados serão: workshops, debates, vídeos, vivências e técnicas adotados serão: objetivos propostos, com a supervisão direta do serviço social, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamento técnico durante o processo de inserção profissional. Tais instrumentos técnico-operativos do Serviço Social são imprescindíveis para o trabalho com os adolescentes e família, uma vez que possibilitam uma relação de coresponsabilidade dos pais e/ou responsáveis no desenvolvimento, estímulo e crescimento desses adolescentes. O Serviço Social atua efetivamente no acompanhamento familiar, suprindo, quando possível, eventuais necessidades apresentadas e assegurando seu processo de acesso e inclusão aos bens e serviços, em articulação com a equipe do PAIF (CRAS) / PAEFI (CREAS) e consequentemente a superação dos problemas vivenciados. O programa prevê o desenvolvimento de competências específicas e básicas através do núcleo de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e de reconhecimento do mundo do trabalho. Buscando a formação dos participantes, o Programa será executado anualmente, onde o</p>	<p>3.10 TRABALHO ESSENCIAL</p> <p>Busca ativa; Acolhida; Visita domiciliar; Orientação e encaminhamentos; Campanhas socioeducativas; Articulação sistêmica com PAIF; Mobilização para o exercício de sua cidadania; Fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitária; Articulação com diversas políticas e setores; Estímulo aos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Desenvolvimento de habilidades específicas quanto a área de curso; Desenvolvimento da autonomia</p>	

A relação das matrículas efetuadas deverá ser encaminhada periodicamente aos referidos CRAS.
 No caso do usuário não comparecer no prazo estabelecido pela OSC para efetivação da matrícula, a mesma deverá informar os CRAS para que sejam realizados novos encaminhamentos, através do envio de novas listagens.

conteúdo programático será aplicado nos núcleos com frequência 2 vezes por semana, de 3 horas/aula no mínimo. Após o adolescente ter concluído o programa, poderá ser encaminhado como aprendiz, respeitando as normativas vigentes. Ressaltando que após a inserção no mundo do trabalho, o adolescente deverá participar do Programa 1 (uma) vez na semana. Quando houver desistências, as vagas remanescentes deverão ser repostas no meio de cada semestre, exclusivamente encaminhadas pelos CRAS (PAIF) através de articulação com Unidade executora do PAEFI (CREAS) para inserção do público prioritário, seguindo as etapas acima descritas no fluxo para o acesso. Esta reposição não deverá ocorrer na situação de inserção no mercado de trabalho na condição de aprendiz. Cabe ressaltar que não havendo a inserção do adolescente no mercado de trabalho nos primeiros 6 meses, o mesmo deverá permanecer 1 ano no Programa. As Organizações da Sociedade Civil que executarem este Programa deverão inscrever-se no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, atendendo as regras da Portaria MTE 723/2012, bem como inscrever os cursos de aprendizagem; através do portal <https://www.gov.br/pt-br> Além desta inclusão no Cadastro Nacional de Aprendizagem, as Organizações deverão possuir certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

3.11 AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS SEGURANÇA DA ACOLHIDA

Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
 Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
 Ter acesso à ambiência acolhedora;
 Ter assegurada sua privacidade.
SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL
 Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
 Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:
 Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
 Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais

3.12 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES Núcleo de Desenvolvimento Pessoal

Compreende o domínio de questões pessoais e profissionais, além de outros aspectos cognitivos e relacionais como: raciocínio, capacidade de abstração necessária tanto para o trabalho como para a convivência grupal e definição de papéis na sociedade. O trabalho de desenvolvimento humano significa a busca do aforamento de consciência, oportunidade para a continuidade do processo educacional e mudanças. Em busca da qualidade, não podemos deixar de lado o fator humano, pois somente a qualidade de equipamentos e técnicas não responde as expectativas do mercado competitivo; o desenvolvimento do ser humano torna-se fundamental para a sua inserção no mercado de trabalho. Afinal, em desenvolvimento humano busca-se sempre o despertar da responsabilidade e o aprimoramento da consciência, que por sua vez deve ser estimulada, para que os adolescentes possam agir e não apenas reagir às situações.

AÇÃO INOVADORA 2) O Direito Como Facilitador No Processo De Inclusão Social - O conteúdo proposto é de grande relevância à formação cidadã e profissional dos jovens assistidos, por meio de palestras, debates, pesquisas, dramatizações, dinâmicas e informativos, será possível o conhecimento dos direitos naturais/constitucionais e meios de acessá-los. A prática do módulo, será concomitante com o aprendizado previsto no padrão normativo/Sebes – Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, bem como baseia-se nos preceitos legais do ECA e da Lei do Aprendiz (10.097), desenvolvendo, resgatando e fortalecendo o protagonismo

3.13 IMPACTO SOCIAL

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela equipe de referência do Programa e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES
Usuários preparados para as oportunidades de emprego e renda	Prevenção de riscos sociais, agravamento ou reincidência
Inserção dos usuários oportunizando seu primeiro acesso ao mercado de trabalho, através de vivência de experiência Profissional como aprendizes ou alcance no mercado formal de trabalho	Índice de Inclusão do usuário e acesso ao mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.
Ampliação de acessos a serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais e setoriais e aos direitos socioassistenciais	Índice de jovens e autônomos participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres

como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, Conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;

Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;

Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo;

Construção de projetos individuais e coletivos, visando futura geração de renda e aprimoramento das relações pessoais;

Empoderamento;

Emanipação

Juvenil, por meio da reflexão crítica permanente, como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, além de promover e ofertar ações de proteção social, integração ao mundo do trabalho e Emprego, e efetivo exercício da cidadania.

ACAO INOVADORA 3) Vida, Vocação E Profissão/ - Atividades concomitantes com as previstas no padrão normativo/Sebes - Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, Lei 10.097 do Aprendiz e ECA, com encontros de 2 vezes por semana, 1h00 de duração, com leituras e sínteses de artigos e dados de pesquisas acerca da escolha profissional; debates para levantar as principais ideias e dúvidas a respeito das profissões; aplicação de **testes vocacionais**; análise dos resultados e principais fatores que podem ser decisivos nas escolhas de cada jovem, elaboração de questões sobre o mercado de trabalho com olhar analítico e mais crítico; profissões do futuro; trabalhos dinâmicas de grupo que visem a integração e a troca de ideias; exibição de filmes, debates e palestras ministradas por profissionais de orientação vocacional/profissional;

Exposição das diversidades profissionais (workshops), condições de trabalho e carreiras apontadas pelos integrantes; Reflexão sobre os contextos sociais, momentos econômicos, oferta e demanda do mercado de trabalho; busca de vagas/balcoões de emprego: suas opções e expectativas.

ACAO INOVADORA 4) Organização Financeira E Planejamento Doméstico : As atividades serão desenvolvidas em um encontro mensal (sábados), com 2h00 de duração em que serão debatidos os temas : O que significa economia doméstica ; Importância de cuidar das finanças domésticas, Economia Doméstica: Como fazer, Dicas de economia doméstica . Considerando ainda o alto índice de desemprego, seja por falta de qualificação profissional ou consequências da pandemia, o grupo receberá instruções de apresentação pessoal, elaboração de currículo, postura na entrevista, como buscar a qualificação e informativos semanais de ofertas de vagas por recursos digitais (WhatsApp, e-mail), palestras motivacionais, entre outros assuntos pertinentes.

Conteúdo portaria 723 - 23/04/2012 (MTE).

Conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados a)comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital; b)raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos; c)diversidade cultural brasileira; d)organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe; e)noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; f)direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política; g)educação fiscal para o exercício da cidadania; h)formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude; i)educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; j)prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; k)educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero; l)políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens; e

m) incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Índice de permanência dos adolescentes no sistema educacional
	Índice de abandono e evasão dos adolescentes no sistema educacional
	Índice de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
	Índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis graves; precocidade, entre outros fatores.

INSTRUMENTOS :

Relatórios estatísticos
 Relatórios de atendimentos
 Observação
 Lista de presença Depoimentos Ficha de avaliação Visitas in loco
 Pesquisa de satisfação dos usuários

ênfase na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Núcleo de Aprendizagem – no mínimo 120 horas Compreende a formação profissional através do desenvolvimento de habilidades e competências demandadas por ocupações do mercado de trabalho. Essas capacidades terão seus conteúdos teóricos e práticos distribuídos em módulos conforme detalhamento abaixo. **Módulo I – Curso de Informática** Desenvolver conteúdos de acordo com a necessidade do mercado e demanda dos adolescentes.

Módulo II – Workshop das Profissões. Compreendido por palestras e orientações com profissionais de várias áreas, estimulando os participantes a busca de treinamentos específicos em algumas profissões apresentadas que tenha despertado maior interesse. Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Informações sobre recursos educacionais e possibilidades de acesso as Faculdades, Universidades, cursos técnicos, PROUNI, etc.

Módulo III – Atividades relacionadas à escrita e leitura. Mediante necessidade do adolescente apresentada no decorrer do curso.

Núcleo de Reconhecimento do mundo do trabalho: no mínimo 20 horas Compreendido como um dos direitos de cidadania. Módulo I Experiências no município destinadas aos jovens. Visitas aos setores produtivos. Módulo II Encaminhamento do adolescente como aprendiz, conforme a Lei 10097/2000 com as alterações dadas pela Lei Nº 13.420/2017, portaria 615/2007 com as alterações dadas pela Portaria MTE nº 1.003/2008, respectivas alterações que surgirem, além de outras políticas de emprego e renda.

AÇÃO INOVADORA 1) Curso : “Rede Cidadã - Conexões De Futuro” As atividades de conhecimentos, habilidades e competências, sua pertinência em relação aos objetivos do curso, serão concomitantes com as previstas no padrão normativo/Sebes – Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego (Núcleo de Desenvolvimento Pessoal, Núcleo de Aprendizagem e Núcleo de Reconhecimento do mundo do trabalho), e como conteúdo mencionado na Portaria 723 do 23/04/2012-MTE (comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital; raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos; diversidade cultural brasileira; organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe; noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política; educação fiscal para o exercício da cidadania; formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude; educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero; políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens; e incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do

	<p>equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania. As estratégias pedagógicas serão desenvolvidas, conforme sua natureza, em ambientes pedagógicos distintos e podem envolver: aulas teóricas com utilização de projetor de mídia, retroprojetor, vídeos, slides, entre outros equipamentos, visando a apresentação e problematização do conhecimento a ser trabalhado, e posterior discussão e troca de experiências; aulas práticas em laboratório para melhor vivência e compreensão dos tópicos teóricos; pesquisas; elaboração de projetos diversos; visitas técnicas às empresas e indústrias da cidade; palestras com profissionais da área. Os componentes curriculares serão trabalhados de forma contextualizada, transdisciplinar e interdisciplinar, caracterizando assim um processo de construção participativa. A frequência dos jovens na Legião Mirim para o curso técnico em redes de computadores será de 03 vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira) das 13:30 as 18:30h, eventuais/complementares aos sábados, com intervalo para lanche, pelo período de 12 meses, no total de 800 horas. O conteúdo programático será ofertado no formato apostila, se presencialmente, em laboratório de informática com os materiais e equipamentos necessários e de forma gratuita a todos os jovens inscritos no projeto</p>															
<p>3.14 INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS INSTRUMENTAIS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="746 69 842 421">INDICADORES</th> <th data-bbox="746 421 842 757">INSTRUMENTAIS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="699 69 746 421">Número de pessoas que acessaram o Programa</td> <td data-bbox="699 421 746 757">Encaminhamentos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="619 69 699 421">Índice de frequência dos usuários</td> <td data-bbox="619 421 699 757">Lista Nominal dos usuários do Serviço</td> </tr> <tr> <td data-bbox="539 69 619 421">Grau de participação dos usuários</td> <td data-bbox="539 421 619 757">Protocolo de Contra Referência</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 69 539 421">Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento</td> <td data-bbox="459 421 539 757">Relatório de Atividades</td> </tr> <tr> <td data-bbox="379 69 459 421">Índice de permanência do usuário no Programa</td> <td data-bbox="379 421 459 757">Visitas in loco</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 69 379 421"></td> <td data-bbox="304 421 379 757">Outros</td> </tr> </tbody> </table>	INDICADORES	INSTRUMENTAIS	Número de pessoas que acessaram o Programa	Encaminhamentos	Índice de frequência dos usuários	Lista Nominal dos usuários do Serviço	Grau de participação dos usuários	Protocolo de Contra Referência	Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento	Relatório de Atividades	Índice de permanência do usuário no Programa	Visitas in loco		Outros	<p>3.15 ARTICULAÇÃO EM REDE</p> <p>Nessa perspectiva, os serviços sócios assistenciais são inseridos no âmbito das proteções básica e especial de acordo com a especificidade de intervenção, com ações desenvolvidas respectivamente nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Serviços das políticas públicas setoriais; Sociedade civil organizada; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Instituições de Ensino e Pesquisa; Serviços, programas e projetos de instituições não governamental e comunitária e Serviços de enfrentamento à pobreza;</p>	<p>3.16 AVALIAÇÃO</p> <p>Realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço; monitorada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores pontuados no padrão normativo, demonstrando em relatórios, em documentos inerentes e em visitas técnicas</p>
INDICADORES	INSTRUMENTAIS															
Número de pessoas que acessaram o Programa	Encaminhamentos															
Índice de frequência dos usuários	Lista Nominal dos usuários do Serviço															
Grau de participação dos usuários	Protocolo de Contra Referência															
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento	Relatório de Atividades															
Índice de permanência do usuário no Programa	Visitas in loco															
	Outros															

Atividade inovadora: O DIREITO COMO FACILITADOR NO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL	Direito Constitucional e Cidadania, ECA, Direito dos Deficientes Físicos, Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Direito da Família, Direito Penal (Violência contra a mulher e feminicídio), Bullying e Cyberbullying, Diversidade Sexual, Direito Ambiental, Direito Previdenciário, Direito dos Animais, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Digital, Direito do Consumidor, Direito Contratual, Direito Eleitoral, Direito do Trânsito, entre outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade inovadora: VIDA, VOCACÃO E PROFISSÃO I Testes Vocacionais, profissões do futuro, (workshops), busca de vagas/balcoões de emprego		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade inovadora: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO DOMÉSTICO Economia Doméstica, apresentação pessoal, elaboração de currículo, postura na entrevista, como buscar a qualificação, palestras motivacionais, entre outros assuntos pertinentes, locais de cadastro e busca de emprego.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conteúdo portaria 723 - 23/04/2012 (MTE), alterada por portaria 1005 de 01/07/2013 e portaria 634 de 09/08/2018 Formação humana e científica devidamente contextualizados: a) comunicação oral e escrita, leitura e compreensão contextualizados; b) raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos; c) diversidade cultural brasileira; d) organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe; e) noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; f) direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política; g) educação fiscal para o exercício da cidadania; h) formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude; i) educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; j) prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; k) educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero; l) políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens; e m) incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Núcleo Aprendizagem 120H Módulo I – Curso de Informática Desenvolver conteúdos de acordo com a necessidade do mercado e demanda dos adolescentes. Participantes a busca de treinamentos específicos em algumas profissões apresentadas que tenha despertado maior interesse. Módulo II – Workshop das Profissões. Compreendido por palestras e orientações com profissionais de várias áreas, estimulando os participantes a busca de treinamentos específicos em algumas profissões apresentadas que tenha despertado maior interesse. Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Informações sobre recursos educacionais e possibilidades de acesso as Faculdades, Universidades, cursos técnicos, PROUNI, etc. Módulo III – Atividades relacionadas à escrita e leitura. Mediante necessidade do adolescente apresentada no decorrer do curso.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Núcleo Aprendizagem: Cursos validados no Cadastro Nacional da Aprendizagem: Competências Administrativas (nº 3686) – Auxiliar escritório em geral Embalador de produtos (nº26547) – Embalador a mão Rotinas administrativas (nº47293) – Administrativo (Arco Ocupacional)		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Núcleo aprendizagem: Workshop das Profissões Compreendido por palestras e orientações com profissionais de várias áreas, estimulando os participantes a busca de treinamentos específicos em algumas profissões apresentadas que tenha despertado maior interesse. Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Informações sobre recursos educacionais e possibilidades de acesso as Faculdades, Universidades, cursos técnicos, PROUNI, etc.		X	X	X	X	X	X	X	X	X

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 RECURSOS HUMANOS

FONTE DE RECURSO : MUNICIPAL																					
QT	Formação Profissional	CARGO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRAB	SALÁRIO BRUTO	Encargos Sociais e Trabalhistas															
						PIS - A OSC ESTA ISENTA	FGTS	IRRF	INSS	Vale Alimentação	13º MÊS	Resc.	Férias	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL						
01	Direito	Inst.	12h/s	MEI	950,00														950,00	11.400,00	
01	Pedagogia	Inst.	22h/s	MEI	1.650,00														1.650,00	19.800,00	
01	T.Seg/EdSocial/Esport	Inst.	26h/s	MEI	2.000,00														2.050,00	24.000,00	
01	Culinária	Aux. cozinha	35h/s	CLT	2.337,16		186,97		192,12	250,00									64,92	3.033,81	36.405,72
01	Culinária	Cozinheira	35h/s	CLT	2.531,47		202,51	16,26	212,57	250,00									210,95	3.265,24	39.182,88
01	Aux.admín.	Aux adm	35h/s	CLT	2.594,40		207,55	20,42	220,12	250,00									216,20	3.340,21	40.082,52
01	C.Comput.	Instrutor	35h/s	CLT	2.737,00		218,96	29,81	237,21	250,00									228,08	3.510,06	42.120,72
01	Psicologia	Psic.	30h/s	CLT	3.500,00		280,00	57,33	315,77	250,00									291,66	4.418,38	53.026,56
01	Psicologia	Psic.	30h/s	CLT	4.002,00		320,16	149,18	396,08	250,00									333,50	5.016,82	60.201,84
01	Serv.Social	A.Social	30h/s	CLT	4.416,00		353,28	171,19	454,04	250,00									368,00	5.509,94	66.119,28
01	Serv.Social	A.Social	30h/s	CLT	5.800,41		464,03	457,17	647,86	250,00									483,36	7.158,92	85.907,04
01	Serviços Gerais	Faxineira	40h/s	CLT	1.500,00		120,00	0,00	135,00	250,00									125,00	1.995,00	17.955,00
12					34.018,44		2353,46			2250,00									2451,51	41.898,88	496.201,56

⇒ **OBS : O INSS E IRRF SÃO DEDUZIDOS DO SALÁRIO BRUTO NO HOLERITE DE CADA CLT E AS GUIAS DE RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS SÃO INSERIDAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

⇒ O cálculo da func. de serv.gerais com início em 01/03/2022, totaliza-se em 09 meses.

6.3 DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07	9.068,07

6.4. DESPESAS DE CAPITAL
6.4.1 AUXÍLIO

Concedente - Fonte Municipal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

7. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2022		
	Maio a Agosto		10/09/2022	
	Setembro a Dezembro			10/01/2023

Bauru, 14 de Fevereiro de 2022.

Luciana Aguiar
LUCIANA AGUIAR
Assistente Social

Murilo Martha Aiello
MURILO MARTHA AIELLO
Presidente